

DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E NO USO DOS SISTEMAS *ENTERPRISE RESOURCE PLANNING* – ERP - PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Rafael Nishimura Abreu³

RESUMO

Os microempreendedores sofrem com a alta competitividade do mercado, por isso a implementação de um *Enterprise Resource Planning* – ERP - constitui uma ferramenta essencial para a prosperidade para seus empreendimentos. O objetivo deste artigo é apresentar os desafios para os Microempreendedores Individuais no uso dos sistemas ERP, desde a implementação até os passos recomendados na pós implementação. Para a realização deste artigo optou-se pelo método de revisão bibliográfica com informações colhidas em bases acadêmicas e revistas conceituadas. A implementação desta tecnologia requer, além de capital, uma mudança organizacional para que os objetivos do microempresário sejam alcançados.

Palavras-chave: Enterprise Resource Planning; Microempreendedor; Ferramentas Tecnológicas.

INTRODUÇÃO

A era contemporânea digital, também denominada era da informação, torna fundamental a valorização da informação bem como sua empregabilidade, principalmente quando estas são utilizadas por empresas que visam a vantagem competitiva através da melhoria de seus resultados. Buscando elevar a eficiência organizacional foram desenvolvidos os sistemas ERP – *Enterprise Resource Planning* – objetivando fornecer um suporte aos processos de uma empresa por meio da integração de diferentes funcionalidades em um mesmo programa, que pode não somente armazenar informações de diversos departamentos,

¹ Profissional Analista de Tecnologia da Informação. Estudante do Curso de Graduação em Gestão de Tecnologia da Informação na Universidade Cidade Verde – UNIFCV. E-mail: nyshimura@gmail.com.

mas também distribuir os dados para os departamentos com a eliminação de dados redundantes e da fragmentação de informações.

A ERP é um sistema que consolida dados de diferentes setores organizacionais, ofertando eficiência sobre os processos, no entanto a alimentação do mesmo deve ser realizada por estes setores. Diferente do Microempreendedor Individual – MEI -, empresas de médio e grande porte possuem quadro de funcionários suficiente para a demanda e o aproveitamento da ferramenta, nesse sentido levantou-se a seguinte questão: É possível para o Microempreendedor Individual implementar o sistema ERP em sua atividade? Para a resposta este estudo fará uso do método de revisão bibliográfica através de buscas em plataformas confiáveis como SciElo, Google Acadêmico e o acervo da Biblioteca Digital disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – do Centro Universitário Cidade Verde - UniFCV.

A busca pela vantagem competitiva organizacional contempla também os microempreendedores individuais, nesse contexto surgem as ferramentas de tecnologia da informação, com destaque aos sistemas ERP, que alinham as informações que o alimentam, transmitindo dados relevantes para os setores da empresa, com base nessas informações o presente estudo objetiva apresentar os desafios para os MEIs no uso dos sistemas ERP, desde a implementação até os passos recomendados na pós implementação. Em termos específicos este trabalho objetiva: elucidar brevemente a condição de MEI; esclarecer como ocorre a implementação e a pós implementação dos sistemas ERP e; apresentar os desafios do uso destes sistemas por MEIs.

O ERP consiste em um sistema integrado que viabiliza uma corrente de informações consistente e contínua para todos os setores de uma empresa pautada em uma mesma base de dados, desta forma compreende-se seu potencial no âmbito organizacional, sobretudo no cenário atual onde existe uma crescente sobre os MEIs, assim justifica-se a elaboração deste pela necessidade em trazer informações aos MEIs acerca dos desafios e das vantagens da implementação dos ERPs em seus negócios, e também espera-se que este trabalho contribua com pesquisas no meio acadêmico mediante as informações aqui apresentadas.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Microempreendedor Individual – MEI – consiste em uma modalidade desburocratizante em caráter legislativo voltada a pequenos negócios onde são ofertados serviços cujos rendimentos encontram-se abaixo do teto de R\$ 36 mil reais. A categoria é consoante ao art. 179 da Constituição Federal que objetiva a regularização das atividades informais. Este profissional poderá optar pela contribuição através do Sistema de Recolhimento de Valores Fixos Mensais dos Tributos ponderados pelo Simples Nacional, onde valores de contribuição para Seguridade Social são pagos mensalmente. Desta forma o MEI é um empresário individual que aufera receita bruta abaixo do teto, pode ter até 01 funcionário e opta pelo Simples Nacional (FERNANDES et al, 2020).

SISTEMAS ENTERPRISE RESOURCE PLANNING – ERP

O sistema ERP é uma ferramenta integrada que viabiliza um fluxo constante e singular de informações e dados de uma única base para toda empresa. Esse sistema apresenta melhorias sobre todos os processos internos: produção, distribuição ou compras, além disso, suas informações online, logo em tempo real, permitem uma ampla visualização sobre o contexto dos negócios da empresa, demonstrando assim os recursos valiosos do sistema que possui grande intimidade com os processos através da base de alimentação de dados. A implantação deste sistema é recomendada para empresas que possuam caixa com fluxo positivo, visto que os projetos que a ferramenta identifica necessitam de grande investimento, cujo retorno pode demorar um grande período (CHOPRA; MEINDL, 2003).

DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E NA PÓS IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ERP PARA MEI

Considerando as informações acerca do sistema, identifica-se que o desafio na implementação está em encontrar um ERP que atenda as necessidades do MEI desde a aquisição, implementação até o treinamento de uso, nesse sentido um breve levantamento deve ser realizado com algumas empresas a fim de identificar o melhor custo benefício, nesse treinamento o profissional que manuseará o sistema precisará deter conhecimento acerca de todos os processos da empresa seja o processos financeiro, fiscal, compras, vendas, gerenciamento de estoque, gastos e prestação de serviços. O ERP deve contemplar um

módulo financeiro integrado com um sistema de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - que é uma obrigatoriedade desde 2005 (BRASIL,2005).

Após a aquisição do sistema ERP, este pode ser implementado localmente ou baseado em tecnologia em nuvem, o que vem sendo uma tendência mundial de terceirização de serviços de tecnologia da informação, conforme destacou PISANO (1990) em seu artigo *The R&D Boundaries of the Firm: an Empirical Analysis*. Deve-se reforçar que o software é complexo e as consequências de seu uso são drásticas, uma vez implementado seu usuário não poderá retomar sua rotina anterior de processos, visto que o sistema será alimentado por ele e apresentará resultados e soluções práticas que facilitarão a tomada de decisões, assim entende-se que o desafio paira sobre as mudanças na rotina do MEI na pós implementação, bem como sobre os altos investimentos para a categoria com retorno progresso e gradual (CHOPRA; MEINDL, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo abordou os desafios da implementação e da pós implementação do sistema ERP para Microempreendedores Individuais. Foi apresentado um breve resumo acerca da categoria MEI e o sistema em questão, ampliando as perspectivas sobre a temática para os leitores. Constatou-se que a aquisição do sistema é acessível para MEIs, embora sua implementação possua processos complexos que demandam de oportunidades futuras para seus usuários que fazem o uso correto de suas ferramentas através da adaptação de rotina empresarial, contanto que o caixa dos mesmos esteja positivo para investimentos corretos e retorno progressivo. Também se identificou que o MEI pode contar com apenas um funcionário, sendo nesse sentido ideal a evolução de sua categoria para a contratação de mais funcionários para a administração através do ERP.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Sistema Nacional de Informações Econômicas Fiscais – SINIEF 07/05, 30 de setembro de 2005. Disponível em: < https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2005/AJ007_05 > Acesso em: 30 de maio de 2021.

FERNANDES, Jean Carlos; MACIEL, Luciana Botelho; SOSSAI, Henrique Matheus Mariani. O Microempreendedor Individual (MEI), vantagens e desvantagens do novo sistema.

Revista Newton Paiva, mai. de 2020. Disponível em: <
<http://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2020/05/PDF-D16-08.pdf>>
Acesso em: 21 de maio de 2021.

PISANO, Gary P. *The R & D Boundaries of the Firm: an Empirical Analysis*. Revista Administrative Science Quarterly, vol. 35, edição nº 01, Ithaca, 1990.